



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar  
Departamento de Taquigrafia

**APANHADO TAQUIGRÁFICO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA  
19ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,  
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025.**

**ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA**

---

REVISORA



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar  
Departamento de Taquigrafia

**EQUIPE TAQUIGRÁFICA:**

Allyson Soares – Matrícula nº 2583

Amanda Mamede – Matrícula nº 152126



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar  
Departamento de Taquigrafia

**O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO:** Oi, som. Declaro aberto a presente sessão. Convido o Vereador Olimpio Oliveira para ler o texto bíblico e o Vereador Alexandre do Sindicato para secretariar, ou vice-versa.

**O SR VEREADOR ALEXANDRE PEREIRA:** “No caminho da justiça está a vida, essa é a vereda que nos preserva da morte”. No livro de Provérbios 12, verso 28.

**O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO:** Passo a palavra à Secretária Jô para leitura das atas.

**A SRA SECRETÁRIA JÔ OLIVEIRA:** Bom dia a todas as pessoas. Expediente da 51ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura na Câmara Municipal de Campina Grande, 18 de junho de 2025. Projetos de Lei. Projeto de Lei nº 635, de autoria da Vereadora Valéria Aragão: Concede Título de Cidadania Campinense ao senhor José Wilson Santiago Filho, secretário de Estado da Educação do Governo da Paraíba. Projeto de Lei nº 636, de autoria do Vereador Olimpio Oliveira: Dispõe sobre a criação da Rota Histórica, Cultural e Afetiva “Parede da Memória”, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 637, de autoria também do Vereador Olimpio Oliveira: Dispõe sobre a imunidade ao corte (tombamento ambiental) do espécime vegetal de porte arbóreo constituído pela “Barriguda” - *ceiba glaziovii*, existente no interior do imóvel onde funciona o Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Estadual da Paraíba, situado na Rua Coronel Salvino Figueiredo, 172, no Centro da cidade de Campina Grande, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 638, de autoria do Vereador Olimpio Oliveira: Dispõe sobre a proibição aos revendedores e fornecedores em geral de água mineral, de recusar o recebimento de garrafões de 20 litros que estejam dentro do prazo de validade, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 639, de autoria do Vereador Pimentel Filho: Autoriza o Executivo a criar o Disque Idoso, linha telefônica de três algarismos gratuito com os principais serviços do município de Campina Grande, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 640, de autoria do Vereador Tertuliano Maracajá: Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de capacitação de guias de turismo no âmbito do município de Campina Grande, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 641, de autoria do vereador Tertuliano Maracajá: Autoriza o Poder Executivo municipal a instituir a política de promoção digital da cadeia de valor turístico de Campina Grande, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 642, de autoria do Vereador Pimentel Filho: Dispõe sobre a instalação de placas indicativas de templos religiosos em logradouros públicos, e dá outras providências. Lido o Expediente, Senhor Presidente.

**O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO:** Devido o café da manhã que nós estamos organizando para os prestadores, servidores, assessores, vereadores, a imprensa, a todos os amigos dessa Casa, eu declaro aberto... eu declaro encerrada a presente sessão para que nós possamos descer e comemorarmos juntos o nosso momento junino deste mês de junho de 2025. Um abraço. Que



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar  
Departamento de Taquigrafia

Deus abençoe a todos e vamos agora nos reunir lá embaixo. E próxima semana teremos votação da LOA. Dia 30 começa o nosso recesso, até o dia 10. Abraço e beijo a todos.

**JAILMA FERREIRA**

Secretaria SAP

**(ASSINADO O ORIGINAL)**